



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** as Portarias nº 59, 60, 71, 73, 76, 78 e 79, todas de 6 de agosto de 2024 que designaram o Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo de contratos das empresas NC Vigilância, WFS Construções EIRELLI e DEC Master Serviços, nos termos a seguir:

I – EXCLUIR o servidor **Tales Souto Henriques Filho**, mat. SIAPE nº 3222026, da condição de Fiscal Administrativo;

II – E DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 20/2023, 07/2021, 22/2023, 11/2022, 01/2023, 04/2023 e 05/2023, celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/Campus Santa Maria da Boa Vista-PE e as empresas citadas, visando atender as necessidades do Campus:

Nº PORTARIA	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	GESTOR DO CONTRATO
59	20/2023	WFS Construções EIRELLI	Serviço de apoio administrativo (jardineiro)	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Tales Souto Henriques Filho (3222026)	Renata Maria Alves Coutinho Campero (1946485)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)
60	07/2021	N. C. Vigilância LTDA	Serviço de Vigilância patrimonial	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Washington dos Santos Nunes (2204460)	José Reginaldo Maia (2330425)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)
71	22/2023	WFS Construções	Serviço de apoio	Cristiane Duarte dos Santos	Fhellipe Diego	Renata Maria Alves Coutinho	Victor Pimenta Martins de Andrade	Domingos Diletieri Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

		es EIRELI	administrativo (aux. de campo)	(3282933)	Santos Feitosa (1126608)	Campero (1946485)	(1981274)	(1228521)
73	11/2022	WFS Construções EIRELI	Serviço de apoio administrativo (motorista)	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Igor Jose Silva Alves (3257003)	Laudir de Castro Ferreira Neto (3159195)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)
76	01/2023	WFS Construções	Serviço de apoio administrativo (cozinheiro e porteiro)	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Thaline Milany da Silva Dias (1303117)	Renata Maria Alves Coutinho Campero (1946485)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)
78	04/2023	WFS Construções EIRELI	Serviço de apoio administrativo (aux. de cozinha)	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Thaline Milany da Silva Dias (1303117)	Renata Maria Alves Coutinho Campero (1946485)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)
79	05/2023	DEC Master Serviços	Serviços de limpeza e conservação.	Cristiane Duarte dos Santos (3282933)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Igor Jose Silva Alves (3257003)	Fhellipe Diego Santos Feitosa (1126608)	Domingos Diletieri Carvalho (1228521)

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no site do IF Sertão-PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Vanicleia Oliveira da Silva

Diretora-Geral